



## **Informativo PAS 004/2022**

### **Assunto: Perícia Odontologia**

- 1- Todo início de tratamento odontológico deverá passar, obrigatoriamente, por perícia inicial, que neste momento está sendo realizada pelo e-mail [pfodontopas.progep@ufms.br](mailto:pfodontopas.progep@ufms.br)
- 2 - Para a perícia final, é obrigatório enviar a guia branca do PAS, devidamente preenchida e assinada pelo beneficiário, para o e-mail [pfodontopas.progep@ufms.br](mailto:pfodontopas.progep@ufms.br)
- 3 - O dentista que faz o orçamento para iniciar o tratamento, deve ser o mesmo que terminará o tratamento
- 4 – Se na avaliação do perito houver necessidade de perícia presencial, o beneficiário será avisado do dia e local para comparecimento
- 5 - Liberação de exames odontológicos radiológicos: após o envio da guia e da requisição radiográfica ao e-mail de perícia inicial, deve-se aguardar o recebimento da autorização para fazer o agendamento na clínica radiológica. **NÃO AGENDAR O EXAME SEM A AUTORIZAÇÃO EM MÃOS!**
- 6 - As liberações odontológicas ocorrem dentro dos prazos estipulados pela Agência Nacional de Saúde.

Equipe Seas/Dias/Progep